



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01599 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A27E52E98146A57031233CF7ED714C7D

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 408, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 409, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 410, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 412, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 413, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 414, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 415, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 416, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 417, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 418, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 419, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 420, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 421, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 422, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 423, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
- CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 423, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
- Nomeia Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando o controle de juridicidade de procedimentos administrativos.

Favorecido: Marla Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Execução e 12(doze) meses;

Vigência: 05/01/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 05 de janeiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA

CNPJ Nº 13883996/0001-72.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 002/2021, Contrato nº 002/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Contratado: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos. Vigência: 05/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Finanças Projeto/atividade 2037 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças Fonte - 00 Valor - R\$ 84.000,00 Elemento de despesa 33.90.34.00 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiro / Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Finanças Projeto/atividade 2037 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças Fonte - 00 Valor - R\$ 126.000,00 Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da lei 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 05 de janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnica e especializada nas áreas de Administração Orçamentária e Contábil do o Município de Coração de Maria – BA.

Favorecido: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Prazo de Execução e 12(doze) meses;

Vigência: 05/01/2021 a31/12/2021.

Valor Total: R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº xx/20xx.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 05 de janeiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 05 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 003-2021 **Contrato** 003-2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria. **Contratado:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnica e especializada nas áreas de Administração Orçamentária e Contábil do o Município de Coração de Maria – BA. **Vigência:** 05/01/2021 a 31/12/2021. **Valor:** 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). **Dotação Orçamentária:** Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Finanças Projeto/atividade 2037 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças Fonte - 00 Valor - R\$ 148.400,00 Elemento de despesa 33.90.34.00 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiro / Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Finanças Projeto/atividade 2037 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças Fonte - 00 Valor - R\$ 222.600,00 Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da lei 8.666/93.

Vanessa Mota da Conceição Santos
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 408, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora do Departamento de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LISSANDRA DE CARVALHO BRITO GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 409, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Coordenadora da
Gestão do Trabalho SUAS e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **THAIS RIOS MATOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA GESTÃO DO TRABALHO SUAS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 410, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**“Nomeia Coordenadora da
Regulação SUAS e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GRAÇA REGINA ALVES DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DA REGULAÇÃO SUAS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 411, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenação de Serviço e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISNEIRE SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENAÇÃO DE SERVIÇO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 412, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Técnico do Programa Bolsa Família Rural e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GABRIEL SILVA VIANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA RURAL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 413, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador do Programa Bolsa Família Urbano e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **REINAN DE JESUS SALES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA URBANO, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLÍMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 414, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DAIANE DANTAS MELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 415, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora do Departamento de Proteção Social Básica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIA CRISTINA DOS SANTOS ADORNO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 416, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Orientador Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **EVANDIR DE ALMEIDA BORGES SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ORIENTADOR SOCIAL**, com lotação junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 417, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LAISE DOS SANTOS CERQUEIRA PERCONTINI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 418, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LEILA GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 419, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ÉRICA MORAES DE CERQUEIRA**, para exercer a função de VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº420, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ERLINE VIANA DA SILVA**, para exercer a função de VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 421, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MIRELLA BISPO DE SANTANA**, para exercer a função de VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 422, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA MÉRCIA DANTAS AGUIAR**, para exercer a função VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 423, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Visitador do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **JOELMA DE CASTRO BRANDÃO SILVA**, para exercer a função VISITADORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, §1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, em virtude do início de mandato, considerando a necessidade imediata de contratações dos serviços essenciais, bem como a formação de banco de preços, torna público que se encontra aberto o **Edital de Chamamento Público para Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços**, eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria, bem como enviar cotações de preços.

PREÂMBULO

As Pessoas Jurídicas que tenham interesse em fornecer/prestar ao **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, materiais e bens de consumo, de manutenção, execução de obras e serviços, deverão **REQUERER**, junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores deste Município sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**.

DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se na Secretaria de Administração, junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com endereço à **PRAÇA DR ARAÚJO PINHO, 14, CENTRO, CORAÇÃO DE MARIA**, no horário de expediente (das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta-feira, ou enviar por e-mail no endereço compras@coraçãodemaria.ba.gov.br apresentar os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada, conforme o caso, sendo:

Pessoas Físicas:

- Cédula de Identidade;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência;
- Registro na entidade profissional competente (se for o caso);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;)
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal mediante CND/CPD emitida pela Fazenda do domicílio da pessoa física;

Pessoas Jurídicas:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado no mínimo 30 dias da data do cadastro;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Ficha Cadastral) e Municipal (alvará de localização), relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal conjunta com INSS, regularidade Estadual e regularidade Municipal do domicílio ou sede do requerente, ou equivalente, na forma da Lei.
- h) Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa - (CNDT).
- j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo nº CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes, ou, documento de escrituração contábil fiscal;
- k) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

Qualificação Técnica:

- l) Atestado de capacidade técnica com objeto similar;
 - m) Registro ou inscrição da EMPRESA na respectiva entidade profissional competente (CREA, CAU, OAB, CRO, CRM, CRC, etc...) (se for o caso);
 - n) Registro ou inscrição do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, na respectiva entidade profissional competente (se for o caso);
- 2.3 - O prazo para emissão do Certificado de Registro Cadastral - CRC será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do protocolo de entrega da documentação, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As empresas cadastradas cujos documentos e cadastro estejam fora do prazo de validade, deverão providenciar a sua atualização para fins de participação em licitações desta municipalidade, sob pena do cancelamento do respectivo registro. Havendo também alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

Coração de Maria/BA, 08/01/2021.

VANESSA MOTA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 423, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA**, RG Nº **0311924166**, para exercer a função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada em todo o seu teor, a **PORTARIA MUNICIPAL Nº 414, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete

FLORDILIS OLIMPIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social